



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 158, DE 06 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CANTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e, em concordância com a Lei Municipal de nº. 300/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os representantes dos órgãos abaixo indicados, como Membros do Conselho Municipal de Turismo, delegando-lhes todas as competências inerentes à função.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e lazer

Titular: Nicolly Pinto Salustiano Barros

Suplente: Odinaldo Figueiredo Braga

b) Secretária Municipal do Meio Ambiente

Titular: Cláudio Gomes de Lima

Suplente: Sumara de Souza Ferreira

c) Secretária Municipal de Educação

Titular: Igor Nascimento Rodrigues

Suplente: Rafael Vicente da Rocha Chirone

d) Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Titular: Ronaldo Ferreira de Souza

Suplente: Álvaro Fernando Ribeiro Costa

e) Secretária Municipal do Índio

Titular: Maria Aparecida Smith da Silva

Suplente: Maria Francisca Lima Pereira

II - REPRESENTANTES DO PODER CIVIL

a) Segmento de Hotelaria

Titular: José Gomes da Silva

Suplente: Domingos Ferreira da Silva



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



b) Segmento Profissional do Turismo

Titular: Luiz Felipe Dias da Rosa

Suplente: Ramon Frotte Peres

c) Segmento de Eventos

Titular: Hernane Silva Ferreira

Suplente: Tatiane dos Santos Medeiros

d) Segmento Bares e Restaurantes

Titular: Vanda Helena Gonçalves Verissimo

Suplente: Alcimir do Nascimento Dantas

e) Segmento de Artesanato

Titular: Maria Telma Gonçalves de Souza

Suplente: Kátia Regina da Silva

Art. 2º - O período de vigência do Conselho será de 02 (dois) anos para o biênio 2021/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2021.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Publicado no Diário dos Municípios - AMRR

Data: 10 / 05 / 21

Folha n.º: 07 Edição n.º: VIJ387

Assinatura: familly



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA E REPUBLICAÇÃO

Tendo em vista erro material na publicação do **Decreto nº 158/2021, de 06 de maio de 2021**, em razão da primeira publicação veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima - AMRR, no dia 10 de maio de 2021, Ano VI/ Nº 1387, Fl. 7. **Onde se Lê:** a) **Segmento de Hotelaria** - Titular: Weudson Correa Parnaíba. **Leia-se:** a) **Segmento de Hotelaria** - Titular: José Gomes da Silva. Segue a publicação do decreto com as devidas correções.


André Luis Costa de Castro
Prefeito de Cantá